

REGULAMENTO PARA EDUCATIONAL GRANT

10º Congresso Nacional de Senologia 2018

1. Serão aceites candidaturas de internos e jovens especialistas (< 40 anos), das áreas de Radiologia, Cirurgia, Oncologia Médica, Radioncologia e Anatomia Patológica.
2. De número limitado, as “educational grants” ao X Congresso Nacional de Senologia suportam os custos de participação no evento, incluindo inscrição, oferta de alojamento e apoio monetário de deslocação até ao local onde se realiza o congresso, num valor previamente estabelecido pela organização.
3. A candidatura deve ser apresentada via email para spsenologia@spsenologia.pt, com o assunto: Candidatura Educational Grant para 10º Congresso Senologia, onde o candidato se identifica, referindo a sua área de especialização, ano de formação e local de trabalho;
4. Deve ser enviado juntamente com este e-mail o título dos abstracts submetidos no Congresso;
5. A seriação dos candidatos passará por: número de trabalhos submetidos e aceites para o Congresso, o ano de formação e a data de recepção do email;
6. Serão automaticamente rejeitadas as candidaturas cujos trabalhos não sejam aceites pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos do Congresso.
7. As candidaturas estarão abertas até dia 25 de setembro de 2018, sendo os candidatos informados a 27 de setembro de 2018.